

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 117/2023 – Afastamento do País *Ad Referendum*, de 3/2/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.932628/2022-31

Expediente: 0115014/23-3

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participação na Missão de Prospecção para Cooperação Técnica entre a Anvisa e a Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) de Cabo Verde, que se realizará no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023, em Praia/Cabo Verde, conforme Formulário de Descrição da Missão (SEI nº 2209769) e Ofício Convite ABC (SEI nº 2138645).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Ainte

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Missão de Prospecção para Cooperação Técnica entre a Anvisa e a Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) de Cabo Verde.

Local: Praia, Cabo Verde

Período: 06 a 10 de fevereiro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Daniela Matos e Campos do Amaral

Cargo Permanente: Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assistente - CCT I

Área de Iotação: Cociñ/Ainte

Matrícula SIAPE: 1606936

Estimativa de custo da participação desse servidor:

Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

Representante 2:

Nome: Felipe Oliveira Dias

Cargo Permanente: Técnico Administrativo

Área de lotação: CociN/Ainte

Matrícula SIAPE: 1984605

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X)Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES RODRIGUES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que aprovou, os afastamentos do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator
- Voto nº 50/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2240236).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/02/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2247975** e o código CRC **3340E04B**.